



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.784, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACSFUNDEB), na forma que indica e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACSFUNDEB), para o período de 01 de abril de 2021 à 31 de dezembro de 2022, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.935 de 25 de março de 2021, nos seguintes termos:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Vitor de Castro Veiga e Suplente: Dinalva Moreira da Silva.
- b) Titular: Thiago Brandão Palmeira e Suplente: Maria Cristina Torres Araújo.

II – 1 (um) representante dos (as) professores (as) da educação básica pública:

- a) Titular: Jaguaracy Conceição e Suplente: Vanusa Alcântara de Araújo.

III – 1 (um) representante dos (as) diretores (as) das escolas básicas públicas:

- a) Titular: Carlos Fábio de Araújo Silva e Suplente: Alda Esther Miranda Santos.

IV – 1 (um) representante dos (as) servidores (as) técnicos (as) administrativos (as):

- a) Titular: Marielene Santana Santos e Suplente: Rosilaine Oliveira de Amorim.

V – 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) Titular: Josenita Luz Almeida e Suplente: Vera Lúcia Silva de Santana.
- b) Titular: Nadja Nascimento Amaral e Suplente: Gilberto da Silva Correia.

VI – 2 (dois) representantes dos (as) estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Rita de Cássia dos Santos e Suplente: Lúcia Avelino Bispo.
- b) Titular: Paulo Henrique Pereira Carmo e Suplente: Laiz de Santana Sena.

VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Marcos Felliipe Costa Marques e Suplente: Cristina Kavalkievicz.

VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Audaci de Almeida Lima Santos e Suplente: Eunice Rodrigues dos Santos

Santana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente do Decreto Municipal nº 4.726, de 20 de janeiro de 2021.

Lauro de Freitas, 30 de março de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais